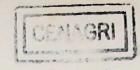
AS/PRN - N CEN



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E BOLETIM DO PESSOAL

C.D.B.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

JQ.

## REFORMA AGRÁRIA

### DESIGNAÇÕES DIVERSAS

PORT/O47/COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE de 17.07.90 - O COOR DENADOR DE SERVIÇOS GERAIS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 07 de junho de 1990, da Secretaria de Administração Geral, resolve:

Designar os servidores HELCIO SANTOS, Agente Adminis trativo, Ref. 22, RUBINA QUEIROZ PE OLIVEIRA, Agente Administrativo Ref. 27, MIGUEL ARCÂNGELO DE SOUSA, Agente de Vigilância, Ref. 24, para, sob a Presidência do 1º, constituirem a Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle da Nova Sistemática Oepracional para a Administração do Restaurante deste Ministério.

PORT/Nº 013/ATRIBUIÇÃO de 16 de julho de 1990 - O DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Item XI, do Art. 73 do Regimento Interno das Delegacias Federais de Agricultura, aprovada pela Portaria Ministerial nº 316 de 27.04.78, publicada no Diário Oficial da União de 09.05.78, resolve:

I - atribuir ao Medico Veterinário LT 910 NS 24 Classe A, OLIMPIO LIRA as incumbências de Chefe do Serviço de Inspeção Animal e Vegetal SIPAV.

II - Fica revogada a Portaria DFA/DF nº 038 de 10 de junho de 1986, publicada no Diario Oficial da União de 12.06.86 Página 2930.

PORT/Nº Ola/ATRIBUIÇÃO de 16 de julho de 1990 - O DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Item XI. do Art. 73 do Regimento Interno das Delegacias Federais da Agricultura, aprovada pela Portaria Ministerial nº 316 de 27.04.78, publicada no Diário Oficial da União de 09.05.78, resolve:

I - Atribuir ao Engenheiro Agrônomo LT 912 NS 20 classe A, ĂLVARO ANTONIO NUNES VIANA, as incumbências de chefe do SEAPRO - Serviço de Acompanhamento da Política de Produção.

II - Fica revogada a Ordem de Serviço nº 03 de 28.06.85, Publicada no Boletim de Pessoal nº 27 de 04.07.1985.

PORT/Nº 015/ATRIBUIÇÃO de 16 de julho de 1990 - O DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, no usa das atribuições que lhe são conferidas no Item XI, do Art. 73 do Regimento Interno das Delegacias Federais da Agricultura, aprovada pela Portaria Ministerial nº 316 de 27.04.78, publicada no Diário Oficial da União de 09.05.78, resolve:

I - atribuir ao Médico Veterinário LT 910 NS C 20, JAMIL GOMES DE SOUZA, as incumbências de Chefe do Serviço de Defesa Animal - SERSA.

PORT/Nº 016/CREDENCIAMENTO de 18 de julho de 1990 - O DELEGADO FEDE RAL DE AGRICULTURA NO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Item XI do Artigo 73 do Regimento Interno das Delegacias Federais de Agricultura, aprovada pela Portaria Ministerial nº 316 de 27.04.78, publicada no Diário Oficial da União de 09.05.78, resolve:

I - Credenciar o Engenheiro Agrônomo LT NS 912 Ref. 06 PACCELLI JOSÉ MARACCI ZAHLER, para exercer a fiscalização das atividades de que trata a Lei nº 6.507, de 19 de dezembro de 1977, Lei nº 6.894 de 16 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 6.934, de 13 de julho de 1981 e Decreto nº 24.114 de 12 de abril de 1934, na respectiva jurisdição.

II - Este credenciamento entra em vigor no dia 03.08.90 e terá validade até 03.08 de 1992.

PORT/O5/SAG de 19.07.90 - O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estatuído no item IV da Instrução Normativa nº Cô, da Secretaria de Administração Federal da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 17.05.90, resolve:

I - Definir as normas para realização de despesas com aquisição de jornais, revistas e periódicos, no âmbito dos órgãos seccionais e unidades descentralizadas do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária.

II - Os órgãos seccionais e unidades descentralizadas do Ministério ficam sujeitos as seguintes limitações:

- a) Presidente de órgão ou Cargo equivalente:

  até 03 jornais diários, incluindo jornais de eco
  nomia, administração e conjuntura;
  - Ol revista semanal ou, alternativamnete, 02 de periodicidade maior:
- b) Diretor ou Cargo equivalente:
   até 02 jornais diários, incluindo jornais de economia, administração e conjuntura;
  - Ol revista mensal ou, alternativamente, O2 de periodicidade maior;
- c) Procuradorias Jurídicas ou assemelhadas:
   até 02 jornais diários, incluíndo jornais de economia, administração e conjuntura;
  - Ol revista semanal ou, alternativamente, O2 de periodicidade maior;
- d) Órgãos de Comunicação Social:
   até 03 jornais diários, incluindo jornais de economia, administração e conjuntura;
   02 revistas semanais ou, alternativamnte, 03 de periodicidade maior:

- e) Dirigente máximo de unidades descentralizadas:

  'até 02 jornais diários, incluíndo jornais de economia, administração e conjuntura.
- III Os órgãos e unidades de que trata o item I ficam obrigados a informar a esta Secretaria, até o dia 10 do mês subsequente, a despesa realizada com a aquisição de publicações de caráter geral, nos termos do item VII da IN/SAF/Nº 06/90;
- IV Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiões em contrário.

PORT/ODO05/SAG de 17.07.90 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 99.244/90 e tendo em vista preser var o interesse público, resolve:

- I Recomendar à Coordenação de Recursos Humanos que adote providências no sentido de que nenhum servidor, na qualidade de responsável por bens patrimoniais, ou pela guarda de valores, poderá ser desligado, ou movimentado, sem que antes efetue a transferência de sua responsabilidade e/ou regularize as pendências eventualmente levantadas.
- II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
  - III Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORT/OD4/SAG - de 16.07.90 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 74.449, de 22 de agosto de 1974, resolve:

I - A partir de 1º de agosto de 1990, é fixado novo horário de funcionamento das repartições públicas da administração direta desta Pasta, localizadas em Brasília-DF, inclusive para atendimento ao público, de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

### CANCELAMENTO DE VIAGEN

GRNP Nº OI - Ficam canceladas as O.S. nº 057/90, referente ao servidor PAULO DA ROCHA PORTELA, Assessor II da Secretaria Nacional de Irrigação, no período de 30/05 a 31/05/90, em Recife/PE.

GRMP № 02 - Ficam canceladas as Ordens de Serviço nº 054/90 e 107/90, referente aos servidores DEMETRIOS CHRISTORIDIS, no período de 30/05 a 31/05/90, e HERBERT EUGENIO DE ARAUJO CARDOSO, de 03/07 a 05/07/90, respectivamente.

## GRATIFICAÇÃO QUINQUENAL

GRATIFICAÇÃO QUINQUENAL POR TEMPO DE SERVIÇO (Art. 10 da Lei nº 4.345/64).

SERVIDOR MATRÍCULA PERCENTUAL VIGÊNCIA
ANTONIO JOSÉ RODRIGUES 2.191.222 30% 27.06.90
EPITÁCIO MONTEIRO PIFFERO 2.024.362 30% 13.07.86
MARIA HELENA DE PAIVA 2.243.643 25% 13.07.89
PLINIO WALTER MAGALHÃES 1.956.981 30% 12.06.90

## MESTERA DE CONCRICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

goadhe benederrated be diárias

施5;

STATISTICS OF 11 a 12.07.40 16 a 21.07,40 14 a 20.07.40 14 a 20,07.90 18 a 21.07.sp 16 a 20.07.90 10 a 11,07.sh 16 a 17,07,9t 12 a 13,07,90 18 a 20.07.9c 19 a 20.07,9 3,303,73 12 a 13.07,90 11.07.90 PERSON 16,07,90 16,07,90 20,07,90 20,077,90 115.07.90 1.101,24 1,541,74 1,794,86 5,004,90 12,113,69 20,042,62 1,794,85 5,506,23 5,506,23 8.341,52 5,004,00 21,584,36 1,794,85 4,625,22 1,794,86 4,625,22 4,625,22 VALOR DAS DESERVAS TOTAL 2,202,49 CELERATO 2,202,49 在水水水水水水水水水 1.1/2 3.336,60 5,1/2| 2,202,49 3,039,48 3,093,48 3,589,72 2.1/2 2.202,49 3,589,72 3,083,48 3.589,72 BSB/UNAÍ/PARACATU| 2.1/2 | 2.202,49 3.1/2 2.383,29 1.1/2 3.083,48 3,336,00 3.589,72 3,083,48 DE JAMETRO/RJ 1.3/2 3.083,48 RIO DE JAMEIRO/RJ 1.1/2 6.1/2 1,5 DIAS 1/2 1/2 1/2 1/3 1/2 5,5 RIO DE JANEIRO/RJ 1/2 0 PARACATU (MG) AFISTAMENTO PORTO ALEGRE/RS SÃO PAULO (SP) UNAÍ/PACATU/NG EMBRADA PARACATO (NE.) SAO/SP-LDB/PR SAG PAULO/SP METER BSE/RIO/BSE SALVADOR/BA BSB/SAO/BSB BSB/SAO/BSB SÃO PAULO RSB/DF BSB/DF EMBRAZA STARRA. for. PAEPE MARA SNAD ACS MEET DE CASTURIE MOTORISTA OFICIAL CHEFE DE DIVISÃO CHRIS/FENÇÃS ENG? AGRÊNCINO ENGS AGRÊNCINO CH. GAB/SWARA ENG\* AGRÔNOMO SECRETARIO --女牧班我本及外北京甲市北 CHEFE DA ACS PETERTMARIO PYERTNÁRIO MOTIRISTA COCHDENADOR VETERTVÁRIO MENERTNÁRIO **PETERTNARIA** ECONCRUSTA PROCURADOR 即我就我可以也是以為此日 PRINCHERT BACTORNI, DE TRYPESA ACAUPHETRARA – SAUD Tee Walmorè miler lacort TERNIA FEMINI IN ANICHIEM-INVOY ALBERTO FRANCISCO DE ABREU SELECTION AND STREETS CERTIFICATION - SAC GENÉSIO CANDIDO PERETRA FILHO PRANCISCO DE ASSIS T. VALENTE SERVERGE ARIUR EDUARDO VALIDNIE ANDRÉ JOSE CARLOS FONSECA BOQUADI à. CARRESTS DO MINISTRO - GR ALUISIO BERBERT SATHLER JOSE BARBOSA DOS ARJOS FERNAMO ANTONIO VIETRA TANTA MARIA DE P. LYEA LUCIA MARLY A. MOREIRA, ATEMON MARIDIO DA SILVA ALBERTO NOBUDICE INDINA ALBERRIO NOBUORGI MEMBA LEGINE GCNZACA ALARCÃO LUTERO PEPETRA COUND ALMUR SILVA RAMOS SENCIO PACHID SAMB 048 649 650 080 080 019 980 398 041 124 126 127 128 129 (H)

# DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

grade demonstrativo de diárias

Cont. SKARTARUA INGIRAL DE DEPESA MERTEDIARUA. 130 JOSE PEDRO GONZALES 131 HIPTRIDES LEANDRO FARIAS.	E DETEM MERTECHARIA	CANKED/TENÇÃO SEC.NAC. DA SNAD CCORDENADOR	III.	Contraction	,		With the contract of the contr	The same of the sa	Charles of the Party of the Par
dd ,	E DEPESA MERCHOLIMATIA.	SNAD		Le ST LONG	DIAS	CNTTÁRIO	TOYAL	CLAMBO	KECK RUNGATO
	. 28	SNAD							
	AS		CMAS	PORTO ALEGRE	1.1/2	2,568,09	3.846,13	13 a 14.07.90	0
			SNAD	IPERÓ/SP	31.5	2,383,29	27,407,83	16 a 27.07.90	0
•									